



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 157/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

OS VEREADORES que estas subscrevem, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicitam que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao EXMO. Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE DEPARTAMENTO:

INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS NA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de um parquinho infantil na comunidade do Departamento, tendo em vista a inexistência de um espaço adequado e seguro destinado ao lazer e à recreação das crianças.

A disponibilização de equipamentos recreativos contribui diretamente para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, além de incentivar a convivência comunitária e o uso saudável dos espaços públicos. Ressalta-se, ainda, que o parquinho representa uma importante alternativa de lazer para as famílias da localidade, promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Diante disso, a medida se mostra necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Vargem Alta-ES, 18 de dezembro de 2025.

RIVELINO ROSA

Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

GENEZIDO FAVERO

Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES